



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 26-2024**

**27 de junho de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 26-2024**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alterações.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 3/2ºBBM/CBMSC, de 24/06/2024.**

Nomear a Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS, matrícula nº 932481-0, como Encarregada da Investigação Preliminar Nº 9/2024/CBMSC, substituindo, desta forma, o militar nomeado no Art. 2º da Portaria Nº 9/2024/InvP/CBMSC de 23 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1-24/2ºBBM**

Regular a participação do 2ºBBM na Operação Virtude: combate à violência contra a pessoa idosa (SSPSC/MJ).

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

**1 SITUAÇÃO**

A Ordem de Serviço Nº 12/24/CmdoG, de 17 de junho de 2024, regula a participação do CBMSC na Operação Virtude: combate à violência contra a pessoa idosa, organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ) e pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSPSC).

**2 MISSÃO**

Realizar na área do 2ºBBM as fiscalizações por amostragem e as ações preventivas educativas, inserindo as informações no sistema E-193 do CBMSC conforme a descrição das ações constantes no item 2.4 da OS Nº 12/24/CmdoG.

### **3 EXECUÇÃO**

#### **3.1 Das atividades a serem promovidas na área do 2ºBBM**

3.1.1 Fiscalizações do CBMSC nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), sendo obrigatória a amostragem mínima de 20% do total existentes nos municípios sede de Companhia do 2º BBM.

3.1.1.1 As fiscalizações devem ser inseridas no sistema E-SCI. As viaturas e efetivo devem estar cadastrados no sistema E-193 para registro de empenho.

3.1.2 Palestra Preventivas e Educativas para os idosos participantes do Programa Bombeiro da Melhor Idade ou grupos de idosos do município, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do município.

3.1.2.1 Registrar as palestras no sistema E-193 como “ação preventiva social”.

3.1.3 O detalhamento das ações acima listadas está descrito no item 2.4 da OS Nº 12/24/ComdoG.

#### **3.2 Do registro fotográfico e publicação das ações em mídias sociais**

3.2.1 Fazer o registro de fotos e vídeos das ações ostensivas e preventivas educativas previstas nesta OS.

3.2.2 Compartilhar as fotos e vídeos produzidas conforme item 3.2.1 com o CCS no link disponibilizado OS Nº 12/24/ComdoG dentro da pasta com o nome da cidade sede da OBM.

3.2.3 Divulgar as ações promovidas nas redes sociais institucionais, em especial no Instagram, marcando a conta @cbmscoficial.

#### **3.3 Do relatório de atividades executadas.**

3.3.1 Produzir um relatório das atividades executadas nos moldes do Anexo A desta OS

3.3.2 Enviar o relatório ao Chefe da B3/2ºBBM (2b3ch@cbm.sc.gov.br) até as 13h00min do dia 12 de julho de 2024 (sexta-feira).

### **4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

4.1 Conforme inferência do constante do item 3 (EXECUÇÃO) desta Ordem de Serviço, as OBM do 2ºBBM deverão executar as atividades elencadas no item 3.1 de acordo com o nível de cada OBM:

- a) GBM – pelo menos uma (01) atividade das ações descritas no item 3.1 da presente OS;
- b) PBM – pelo menos duas (02) atividades das ações descritas no item 3.1 da presente OS;
- c) CBM – pelo menos três (03) atividades das ações descritas no item 3.1 da presente OS, sendo que é obrigatória a fiscalização por amostragem mínima de 20% do total de ILPI existentes no município sede da CBM

### **5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

5.1 Todas as ações prescritas nesta OS devem respeitar o direito à integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, de ideias, de crenças, dos espaços e dos objetos pessoais da pessoa idosa, direitos estes positivados no Estatuto do Idoso.

5.2 Qualquer registro de imagem das ações deve preservar a identificação da pessoa idosa, ou da instituição a qual está sendo alvo das ações ostensivas.

5.3 Os registros das ações preventivas e educativas devem seguir o prescrito no Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

## 6 ANEXOS

**ANEXO A:** Relatório das atividades executadas pela OBM

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar

### ANEXO A

#### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA OBM DE **NOME DA OBM**

Conforme determinado do item 3.3 da Ordem de Serviço Nº 1/24/2ºBBM, envio o relatório das atividades desenvolvidas no âmbito da Operação Virtude:

#### **ATIVIDADE 1**

**OBM:** 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis

**Tipo de atividade desenvolvida:** Palestra ou Fiscalização

**Nome do Local:** Casa de Repouso Boa Esperança

**Endereço:** Rua Vecchia, 100, bairro Jardim, Lebon Régis – SC

**Data:** XX/XX/2024

**Horário de Início:** 14h00min

**Duração da Atividade:** 90 minutos

**Efetivo envolvido:** Cb BM Mtcl XXXXXX-X FULANO das Neves, Sd BM Mtcl XXXXXX-X Fulano de TAL e BC CPF XXXXXXXXXXX-XX CICLANO da Silva

**Quantidade de pessoas atingidas:** Quantidade de pessoas do público-alvo atingidas com a palestra ou fiscalização

**Fotos carregadas no link Google Drive do CCS:** Sim ou Não

**Publicação nas redes sociais institucionais:** Sim ou Não

**Breve descrição da atividade desenvolvida:** escrever um breve relato da atividade

#### **ATIVIDADE 2**

**OBM:** 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis

**Tipo de atividade desenvolvida:** Palestra ou Fiscalização

**Nome do Local:** Casa de Repouso Boa Esperança

**Endereço:** Rua Vecchia, 100, bairro Jardim, Lebon Régis – SC

**Data:** XX/XX/2024

**Horário de Início:** 14h00min

**Duração da Atividade:** 90 minutos

**Efetivo envolvido:** Cb BM Mtcl XXXXXX-X FULANO das Neves, Sd BM Mtcl XXXXXX-X Fulano de TAL e BC CPF XXXXXXXXXXX-XX CICLANO da Silva

**Quantidade de pessoas atingidas:** Quantidade de pessoas do público-alvo atingidas com a palestra ou fiscalização

**Fotos carregadas no link Google Drive do CCS:** Sim ou Não

**Publicação nas redes sociais institucionais:** Sim ou Não

**Breve descrição da atividade desenvolvida:** escrever um breve relato da atividade

[...]

#### **ATIVIDADE N**

**OBM:** 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis

**Tipo de atividade desenvolvida:** Palestra ou Fiscalização  
**Nome do Local:** Casa de Repouso Boa Esperança  
**Endereço:** Rua Vecchia, 100, bairro Jardim, Lebon Régis – SC  
**Data:** XX/XX/2024  
**Horário de Início:** 14h00min **Duração da Atividade:** 90 minutos  
**Efetivo envolvido:** Cb BM Mtcl XXXXXX-X FULANO das Neves, Sd BM Mtcl XXXXXX-X Fulano de TAL e BC CPF XXXXXXXXXXX-XX CICLANO da Silva  
**Quantidade de pessoas atingidas:** Quantidade de pessoas do público-alvo atingidas com a palestra ou fiscalização  
**Fotos carregadas no link Google Drive do CCS:** Sim ou Não  
**Publicação nas redes sociais institucionais:** Sim ou Não  
**Breve descrição da atividade desenvolvida:** escrever um breve relato da atividade

Cidade, 11 de julho de 2024.

1º Sargento BM JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
 Comandante do 2º/2º/2ª/2ºBBM (Lebon Régis)  
 (assinado digitalmente)

**COMANDOS DIVERSOS**

No período de 17/06/2023 a 21/06/2024, responde pelo Comando do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, o Cb BM Mtcl 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI, em substituição ao 1º Sgt BM Mtcl 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, em razão de abono de licença para tratamento de saúde (SGPe CBMSC 00014396/2024).

A contar de 22/06/2024, reassume o Comando do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, o 1º Sgt BM Mtcl 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, por conclusão de abono de licença para tratamento de saúde, deixando de responder o Cb BM Mtcl 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI.

No período de 01/07/2024 a 30/07/2024, responde pelo Comando da 4º/3º/2ª/2ºBBM – Salto Veloso, o 1º Sargento BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, em substituição ao 3º Sargento BM Mtcl 929297-7 RAFAEL AUGUSTO MARINHO, em razão de gozo de férias regulamentares.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
 Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

**FÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/07/2024	Cb BM	930586-6	Felipe Peri	30/07/2024	2º/1º/2ª/2ºBBM - Tangará
01/07/2024	Sd BM	995322-1	Moacir dos Santos Júnior	15/07/2024	1º/2ª/2ºBBM - Videira
01-07-2024	Sd BM	609957-2	Guilherme Trombetta	29-07-2024	2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo
15-07-2024	Sd BM	964639-6	Daniel Vieira Corrêa da Silva	13-08-2024	2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo

**GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO**

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
02/07/2024	Cb BM	664907-6	Jean Victor MACIEL	3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos
27/06/2024	Sd BM	691923-5	Alex Domingos COLOMBO	3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos
23-06-2024	Cb BM	933540-4	Thomas Peretti Morando	2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo

Campos Novos, 25 de junho de 2024.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO  
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM  
(Transcrito da Nota Nº 311-24-2ºBBM: NB da 3º/1ª/2ºBBM – CN)

**ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 157/2024

Referência: [SGPe CBMSC 0014603/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 934064-5 Francisco Clemente SCHARF Filho, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, do dia 01/07/2024 para o dia 08/07/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 160/2024

Referência: [SGPe CBMSC 0015105/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 964639-6 DANIEL VIEIRA CORRÊA DA SILVA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, do dia 01/07/2024 para o dia 15/07/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 165/2024

Referência: [SGPe CBMSC 0014588/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES, do 2º/1º/2ª/2ºBBM – Tangará, do dia 01/11/2024 para o dia 16/12/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 28 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 161/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012559/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719829-9 FRANCISCO FRAGA BIANCHI SAVI, do 1º/1ª/2ºBBM – Videira, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 163/2024

BBM Referência: [SGPe CBMSC 015549/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 929123-7 José Junior Corrêa de Deus, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, por 2 (dois) dias, a contar de 01/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 28 de junho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 164/2024

BBM Referência: [SGPe CBMSC 015534/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Sd BM Mtcl 604129-9 AMANDA HELLEN MARCONDES, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/07/2024, de acordo

com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 28 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

### LICENÇA ESPECIAL GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 157/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00015082/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 920508-0 ÉDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/07/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
18/07/2024	1º Sgt BM	920508-0	Éder Luiz Souza dos Santos	16/08/2024	1º/1ª/2ºBBM - Curitiba

### SAÚDE

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 159/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00014969/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 10 (dez) dias, a contar de 17/06/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 920529-2 ITACIR PADILHA, do 1º/4º/1ª/2ºBBM – Curitiba,

homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: *"Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 17/06/24.*

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

Capitão BM LUÍZA FREGAPANI SILVA  
Comandante do 4º/1ª/2ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 162/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013965/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 07/06/2024, em favor da Sd BM Mtcl 719952-0 YONA GIULIA SANTOS, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: *"Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 07/06/24"*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA  
Comandante do PCSv/2ºBBM

## **INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Referência: [SGPe CBMSC 00014969/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 2º CRPM, no dia 25/06/2024, para inspeção de saúde, o ST BM RR Ctisp Mtcl 908194-1 GILMAR GOMES MENDES, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, obtendo do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, o seguinte parecer: *"Apto para o serviço BM"*.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA  
Comandante do PCSv/2ºBBM

## **SERVIÇO COMUNITÁRIO**

## **PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

PORTARIA nº2 4º/3º/2ª/2ºBBM de 02/07/2024

O Comandante do 4º/3º/2ª/2ºBBM – Salto Veloso, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 02/07/2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Grau atual	Nome Completo	CPF	Grau Promovido
5º grau – BC	DIEGO ZAMBONI	005.xxx.xxx-xx	6º grau – BC Sênior classe 2

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante da 2ª Companhia de Bombeiro Militar

(Transcrito do NB Nº 26 da 2ª/2ºBBM, de 27/06/24)

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Concessão de elogio aos seguintes bombeiros militares envolvidos na Operação do CBMSC no Rio Grande do Sul:

2º Sgt BM Mtcl 921582-4 CLAUDIO RONSANI GATNER;  
2º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA;  
Cb BM Mtcl 377909-2 SÉRGIO CORREA GATNER;  
Cb BM Mtcl 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI;  
Cb BM Mtcl 932335-0 GIANDRO RISSI;  
Cb BM Mtcl 369028-8 RASSUS ROBERTO DA ROSA;  
Cb BM Mtcl 929277-2 ALEXANDRE BARTSCH;  
Cb BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA;  
Sd-1 BM Mtcl 691923-5 ALEX DOMINGOS COLOMBO;  
Sd-1 BM Mtcl 960612-2 MATHEUS CLAUDINO ARAUJO;

É com imensa honra e profunda gratidão que firmo o presente elogio a todos os valorosos bombeiros militares que, em maio de 2024, deixaram seus lares, atravessaram fronteiras, e não mediram esforços para auxiliar o Rio Grande do Sul durante as terríveis enchentes e deslizamentos que assolaram aquele Estado, neste ano. As 3611 vidas salvas graças ao seus incansáveis esforços são o testemunho indelével de coragem, dedicação e compromisso para com o juramento que fizeram ao ingressar na corporação. Alguns enfrentaram dificuldades em suas próprias cidades, com suas casas e famílias impactadas pelas mesmas calamidades. Mesmo assim, não hesitaram em responder ao chamado do dever, de modo a colocar o bem-estar de quem precisava de socorro imediato acima de suas próprias necessidades. Esta atitude materializa a verdadeira essência do espírito que move o Corpo de Bombeiros Militar, cujas condições extremas durante as operações, o perigo constante de novos deslizamentos, enchentes, e a necessidade urgente de socorro alheio não dissuadiram os senhores e as senhoras em nenhum momento. Pelo contrário, foram nesses momentos de adversidade que a determinação e resiliência falaram mais alto, e cada vida salva no Estado vizinho é um tributo ao profissionalismo e ao dom de servir de cada um dos senhores. O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina orgulha-se em ter militares com tamanha distinção em suas fileiras e eu, como Comandante-Geral, tenho muito orgulho de ombrear com militares desta elevada estirpe.

Individual. Averbese-se.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC (Nota no 1156-24-CmdoG: Elogio Missão RS)  
(Transcrito do BCBM Nº 25, de 20/06/24)

### **REQUISIÇÃO JUDICIAL**

Requisitado através do Ofício nº 310061014785, expedido pela 2ª Vara da Comarca de Fraiburgo, o comparecimento na sala de audiência da citada unidade judicial, do Cb Mtcl 929269-1 DANIEL LUIS MACHADO, no dia 29 de julho de 2024, às 15:00 horas, a fim de prestar declaração como testemunha na Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 5004385-19.2022.8.24.0024/SC.

**Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS**  
Comandante da 2ª Companhia de Bombeiro Militar  
(Transcrito do NB Nº 26 da 2ª/2ºBBM, de 27/06/24)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 27 de junho de 2024.

**Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT**  
Comandante do 2ºBBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7M5Z0KW1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 28/06/2024 às 18:04:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF83TTVaMEtXMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000634/2024** e o código **7M5Z0KW1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.